



Prova de Equivalência à Frequência

Informação-Prova

Prova 61 | 2018

2.º Ciclo do Ensino Básico

Português (Prova Oral)

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro, e 17/2016, de 4 de abril.

1. Informação

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo do ensino básico da disciplina de Português, sobre a aprendizagem definida para o final do 2.º Ciclo do ensino básico, de acordo com o currículo estabelecido no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro, e 17/2016, de 4 de abril.

Devem ainda ser tidos em consideração os Despachos Normativos n.ºs 1-F/2016, de 05 de abril, 4-A/2018, de 14 de fevereiro, bem como o Despacho n.º 15971/2012, de 14 de dezembro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios Gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa e as Metas Curriculares de Português do Ensino Básico, permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, para os domínios da Leitura, da Educação Literária e da Gramática.

3. Caracterização e estrutura da prova

A prova contempla os seguintes domínios:

Leitura/ Educação Literária

- Seleção de informação a partir de material escrito;
- Identificação das ideias principais de um texto e das relações entre as mesmas;
- Interpretação de sentidos implícitos.

Gramática

- Conhecimento sistematizado de aspetos fundamentais da gramática do português padrão.

Conteúdos

Leitura Orientada

- Texto literário
- Texto não literário

Gramática

- Texto;
- Estrutura da frase;
- Classes e subclasses de palavras;
- Relações entre palavras;
- Processos de formação de palavras;
- Modos de representação do discurso;
- Pontuação.

4. Critérios gerais de classificação

A prova terá a cotação total de 100 pontos, que serão distribuídos do seguinte modo:

- Fluência da leitura – 15 pontos;
- Apreensão crítica do significado e da intencionalidade do texto –20 pontos;
- Clareza e fluência da expressão oral – 15 pontos;
- Produção de um discurso adequado/manutenção de um diálogo pertinente – 20 pontos;
- Desenvolvimento dos temas propostos – 15 pontos;
- Correção do conteúdo das respostas – 15 pontos.

5. Material

O examinando utilizará apenas as folhas com os documentos que lhe serão fornecidas pelo examinador, em momentos determinados da prova.

6. Duração

A prova terá a duração máxima de 15 minutos.

Documento aprovado no dia 16 de maio de 2018 em Conselho Pedagógico, de acordo com a alínea b), ponto 1, art.º 23.º, capítulo III, do Despacho Normativo n.º 4-A/2018, de 14 de fevereiro.

A Coordenadora de Departamento



O Presidente do Conselho Pedagógico

